



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
56087

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0056087-37

IMÓVEL: Prédio nº1.370, da Rua Araquém, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 24, da quadra 41, do PAL 41.478, lado par, localizado a 22,50m do lado ímpar, da Estrada da Cancela Preta, com área de 244,00m², medindo 13,00m de frente, 17,00m nos fundos, 13,02m à direita, e 16,83m à esquerda, confrontando à direita com parte do lote 23, à esquerda com o lote 25, e nos fundos com o lote 22, todos da mesma quadra e PAL, da Bangu Empreendimentos S/A ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: RONALDO DA CRUZ FONSECA, brasileiro, solteiro, eletricitista, inscrito no RG sob o nº086542800, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 010.912.027-29, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Danielle da Silva Lima Santana e seu marido Roberto Santana, conforme instrumento particular de 25/05/2015, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-16 da matrícula 61.045, em 31/08/2015, a modificação de PAL averbada sob o AV-5 da citada matrícula, em 07/10/1991, e a construção averbada sob o AV-6 da citada matrícula, em 16/10/1991, tendo sido o habite-se concedido em 12/04/1990. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.502.771-7, CL nº05.602-8. Matrícula aberta aos 30/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 56087 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-17 da matrícula 61.045, em 31/08/2015, que pelo contrato datado de 25/05/2015, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$108.800,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 25/06/2015, no valor de R\$852,87, à taxa nominal de 5,5000% a.a., efetiva de 5,6407% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 30/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 56087 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-19 e AV-20 da matrícula 61.045, em 28/12/2017, que de acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 29/11/2017, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **RONALDO DA CRUZ FONSECA**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 30/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 56087 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **68399**, aos **19/04/2022**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº985/2022 de 27/05/2022, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 30/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 40278 SMI.

AV - 4 - M - 56087 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **68399**, aos **19/04/2022**. Pelo requerimento de 27/05/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **RONALDO DA CRUZ FONSECA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 09/06/2022, 10/06/2022 e 13/06/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 30/06/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 40279 KZD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEYZG-HYCTM-C4TZB-B9VBQ>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
56087

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0056087-37

AV - 5 - M - 56087 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **80550**, aos **03/04/2023**. Pelo requerimento de 03/04/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **RONALDO DA CRUZ FONSECA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/04/2023, 19/04/2023 e 20/04/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/04/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 97031 DGH.

AV - 6 - M - 56087 - INTIMAÇÃO: Consta averbado neste ofício, no AV-8 da matrícula 61045 em 29/01/2024, que pelo requerimento de 06/12/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **RONALDO DA CRUZ FONSECA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 03/01/2024, 04/01/2024 e 05/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação realizada de ofício e concluída em 29/01/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 7 - M - 56087 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **94068**, aos **13/03/2024**. Pelo requerimento de 29/02/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS146.529,42**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS146.529,42**, guia nº2662609. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70341 XOG.

AV - 8 - M - 56087 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **94068**, aos **13/03/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70342 FZC.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/03/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 70343 CRT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEYZG-HYCTM-C4TZB-B9VBQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado